

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

## 02ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023

### Ata da Reunião – Ordinária - Presencial

<b>Data</b>	<b>08.02.2023</b>	<b>Local</b>	<b>Auditório do IPPUL</b>
<b>Início</b>	15h16min	<b>Término</b>	17h11min
<b>Secretária</b>	<b>Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches</b>		
<b>PAUTA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Assunto</b>		
1	Aprovação das atas da última reunião;		
2	Distribuição de relatoria do processo SEI nº 19.005.010348/2023-98;		
3	Formação dos Comitês Técnicos - Habitação; Saneamento Ambiental; Trânsito, Transporte e Mobilidade e Planejamento e Gestão do Solo - §1º Na composição dos Comitês Técnicos deverá ser observada a proporcionalidade de representação dos diversos segmentos indicados no Art. 130 e § 2º da Lei Geral do Plano Diretor, Os Comitês Técnicos serão coordenados por representantes do Poder Público com conhecimento técnico e poderes para representar a pasta, de acordo com a especialização da matéria;		
4	Estudo Ponte Lago Igapó - pauta suspensa na última reunião para verificação dos pareceristas sobre a alteração da conclusão do parecer;		
5	EIV Baldissera - pauta suspensa para a disponibilização do parecer aos Conselheiros para posterior deliberação;		
6	Outros.		

APM

Saul



# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

## ATA

A 02ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 08.02.2023 às 15h00min teve início às 15h 16min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes: **Deise** - UGT Norte - Presencial; **Rubens** - Vale dos Tucanos - Presencial; **Willian** - BR Cidades (online); **Rômulo** - CODEL (online); **Cristiane** - IPPUL (online); **Luiz Afonso** - Mobilidade (online); **Marcelo Pagotto** - SMOP (online); **Ivan** - SMAA (online); **Jaime** - GMPE - (online); **Fernando Fayet** - IAB (online); **Anderson** - SML (online); **Gilson Bergoc** - UEL (online); **Ana Bárbara** - SINDUSCON (online); **Decarlos** - CEAL (online); **Carlos Basso** - COHAB (online); **Solange Batigliana** - SMC (online); **Mariza Pissinati** - SEMA (online); **Camillo** - ONG MAE (online); **Claudia** - SMAS (online); **Aime** - ASSOMAR (online); **Ana Luiza Muller** - IPPUL (online); **Mafra** - SESCAP (online); **Jussara Romero** - ONG MAE (online); **Maria Cecília** - Vale dos Tucanos (online).

**Justificativas de ausência** - **Conrado Braga** - Mobilidade Ativa e **Denise Salton** - COHAB, ambos informaram que os suplentes estariam presentes na reunião e a presença dos suplentes foi confirmada.

Conforme orientações da Diretoria de Transparência, da Ouvidoria e da Controladoria Geral do Município, a Presidente informou aos participantes da reunião que a reunião está sendo gravada e será posteriormente publicada no site do IPPUL, na aba do CMPGT.

**Item 1 - Aprovação das atas da última reunião** - A Ata da 1ª Reunião Ordinária havia sido encaminhada aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por whatsapp. Ata aprovada com as devidas alterações por manifestação dos conselheiros (as) e serão publicadas após as devidas assinaturas.

**Item 2 - Distribuição de relatoria do processo SEI nº 19.005.010348/2023-98** - Presidente informou que será distribuída a relatoria do processo SEI nº 19.005.010348/2023-98, Presidente informou que havia se colocado à disposição para relatoria, mas nos termos do regimento interno deverá ser feito o sorteio para os Conselheiros. Solicitação do Ministério Público para manifestação do Conselho. Informou, ainda, que os documentos que haviam sido excluídos do SEI foram restabelecidos no sistema e que o prazo começará a fluir, a partir do dia 08.02.2023. Assim, a Secretaria Executiva fará o sorteio da relatoria do processo SEI e do PL 216/2022 - de autoria do Vereador David Wesley que trata sobre a responsabilidade de animais comunitários. A presidente informou ainda, que o sorteio passará a ser feito por Entidade, que a relatoria poderá ser dividida entre a os Conselheiros(as) titulares e suplentes têm competência e possibilidade de participação e efetiva contribuição com o Conselho. A Secretaria Executiva compartilhou a tela do sorteio do processo **SEI do Ministério Público**, que será feito por entidade e por Órgãos Públicos, excluindo-se apenas as responsáveis por relatorias recentes. Sorteado como **órgão Público o IPPUL**. A representante do Sinduscon se manifestou impedida e o órgão será retirado do sorteio em razão manifestação da Conselheira Ana Barbara - Em relação ao Processo do MP, quanto a alteração de Zoneamentos, me declaro como eventual parte interessada. Dessa forma, a conselheira não participa do sorteio. Da mesma forma, o representante do CEAL - Decarlos se manifestou no chat - Neste sentido o CEAL também é parte interessada no processo e

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

solicitou a retirada do sorteio. Foram sorteados dois nomes das demais entidades - **Mobilidade Ativa Pé Vermelho e Moradores da Rua Paranaguá para relatoria do processo SEI do Ministério Público.**

**Sorteio da relatoria do PL 216/2022 - foi sorteada a COHAB** para a relatoria enquanto entidade pública, relatores das demais entidades foram sorteados **CEAL e SINDUSCON** para relatoria. O Conselheiro Rubens manifestou que o IPPUL deve se declarar suspeito por ser parte do processo do SEI do Ministério Público. O CEAL se manifestou no mesmo sentido, de ser declarada a suspeição do IPPUL para relatoria do processo SEI. Os representantes do IPPUL também entendem que o IPPUL não deve assumir essa relatoria. Foi realizado novo sorteio, e foi sorteada a relatoria para a CMTU, em substituição ao IPPUL que se declarou suspeito.

**Item 3 Formação dos Comitês Técnicos** - Foi dada a possibilidade dos conselheiros se manifestarem no chat para a composição dos Comitês.

**Comitê Técnico de Habitação** - A **COHAB** coordena o comitê na pessoa do Luiz Candido, Denise Salton (titulares), Antônio Lucimara e Carlos Basso (suplentes). E também participarão os conselheiro(as): **Gilson Bergoc** - UEL (reunião e formulário), **Cláudia** - SMAS (reunião e formulário), **Maria Cecília** - AMVT.

**Comitê Técnico de Saneamento Ambiental** - A **SEMA** coordenará o comitê na pessoa de Marisa (titular) e Jonas (suplente). E também participarão os conselheiros(as): **Camillo** - ONG MAE (reunião e formulário), **Marcelo Pagoto** - SMOP (reunião e formulário);

**Comitê de Planejamento e Gestão do Solo** - O **IPPUL** coordenará o comitê na pessoa de Ana Luiza, Cristiane e Sandra (titulares) e Juliana, João Lucas e Caio (suplentes). E também participarão os conselheiros(as): **Ivan** - SMAA (reunião e formulário), **Fernando Fayet** - IAB, **Jaime** - Moradores da Paranaguá (reunião e formulário) e **Rubens** - AMVT; Carlos Costa Branco - CEAL (formulário).

**Comitê de Transporte e Mobilidade** - A **CMTU** ordenará o comitê na pessoa de Laércio (titular) e Jonas (suplente). E também participarão os seguintes conselheiros(as): **Luiz Afonso** - Associação Mobilidade Ativa (reunião e formulário); **Marcus Ginez** - ConGP.

A Presidente leu a legislação referente às atribuições e composição dos Comitês Técnicos, tanto na Lei Geral do Plano Diretor, art. 132, quanto no Regimento Interno do Conselho.

A presidente concedeu aos conselheiros o prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre o interesse em participar dos comitês e o conselheiro Gilson sugeriu que se não houverem manifestações, na próxima reunião seja realizado o sorteio para a compor os comitês até o limite de 5 conselheiros. Foi enviado no Chat um formulário para que os conselheiros preencham e manifestem interesse em participar de algum dos comitês.

**Item 4 - Estudo da Ponte do Lago Igapó** - Presidente informou que na reunião anterior surgiu o pleito de que os relatores realizassem um ajuste/ alteração na conclusão do parecer. Os pareceristas foram questionados se será votado o original ou com a alteração solicitada. Os pareceristas realizaram a alteração da parte final do parecer para constar o seguinte texto:

“Diante de tudo o que consta no processo SEI 84.003128/2022-66 e as considerações expostas nesta análise prévia, realizada pelos presentes Conselheiros, ora subscritores, encaminhamos ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano o seguinte parecer:

1) O estudo apresentado é inicial, e nele ainda faltam muitos elementos.

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

2) Para uma análise mais adequada, sobre o estudo de transposição do Lago Igapó (realizado pelo IPPUL), será necessária a realização de estudos preliminares de viabilidade, atendendo o inciso I do artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021, atendendo inclusive as normas brasileiras que tratam do assunto, indicando no mínimo os impactos e soluções quanto às questões viárias, ambientais, de zoneamento e densificação, custos, viabilidade econômico-financeira do empreendimento, possíveis alternativas, bem como outros que se fizerem necessários. É o parecer. Londrina". Essa foi a alteração realizada pelos relatores. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por 23 conselheiros, conforme registro no Chat da reunião, os demais conselheiros não se manifestaram.

Discutiu-se a situação de considerar que os conselheiros não se manifestaram como abstenções, e definiu-se que a situação deve ser prevista no regimento interno e por enquanto constará em ata que não houve manifestação dos não votantes.

**Item 5 - EIV Baldissera** - pauta suspensa na reunião anterior para a disponibilização do parecer aos Conselheiros para posterior deliberação. O parecer foi disponibilizado aos conselheiros no Whatsapp. O Conselheiro Gilson se manifestou e sugeriu ao relator que sentiu falta da verificação e da consideração no relato se o empreendimento está em uma zona que permite esse tipo de atividade. Informou ainda que verificou e que o local está localizado em Zona Industrial 3 e verificou nas tabelas de verificação, que esse tipo de atividade está enquadrada em serviços de certa periculosidade, que é permitido pelo zoneamento da região de instalação. Sugeriu que seja incluído que a atividade está de acordo com o zoneamento da região. Conselheiro concorda com a alteração sugerida, foi colocado em regime de votação o parecer com as alterações sugeridas pelo Conselheiro Gilson, parecer aprovado por 22 votos, conforme Chat da reunião, os demais conselheiros não se manifestaram.

**Item 6 - Outros** - O Conselho recebeu pelo **Sistema SEI da Secretaria Municipal de Direitos das Mulheres, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**, solicitando ao conselho manifestação sobre o plano. A Presidente solicitou a presença de um representante para apresentar aos conselheiros. Informaram que formaram uma comissão que virão em uma reunião ordinária para apresentar o Plano.

**A presidente também informou aos conselheiros sobre as orientações da Controladoria Geral do Município** sobre a divulgação dos vídeos da reunião na íntegra - conforme entendimento da diretoria de transparência e integração solicitou que o conselho se atente à LGPD na divulgação da gravação das reuniões. A presidência do conselho solicitou uma reunião com o ouvidor geral sobre quais os problemas na divulgação da integralidade dos vídeos da reunião e solicitou a presença dos membros que compõem a comissão para elaboração do Código de Ética do Conselho. Aguardar as orientações do ouvidor-geral do município sobre a questão. Conselheiros se manifestaram sobre a importância da gravação e divulgação das reuniões.

A Presidente informou que já foi solicitado aos conselheiros que fizessem o **cadastro no sistema SEI como usuário externo**, e reforçou a necessidade de realização do cadastro. As atas e outros procedimentos serão pelo SEI por questões de segurança e transparência. A Presidente comunicou que estamos realizando o **cômputo das ausências** do ano passado e algumas entidades já perderam a cadeira no Conselho, por 3 ausência seguidas ou 5 alternadas acarreta a perda de representação no conselho, perde também o direito de

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

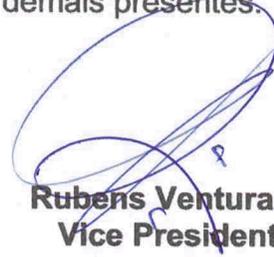
Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

concorrer a uma vaga na próxima conferência. 5 entidades já perderam a cadeira, será publicado o edital com prazo para impugnações e será publicizado a vacância será publicado o edital de chamamento das outras entidades subsequentes para compor o conselho.

Palavra aberta aos demais conselheiros. Sem manifestações a presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h11 min., lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



**Deise Maria de Oliveira Lima Silva**  
Presidente  
Conselheiro



**Rubens Ventura**  
Vice Presidente  
Conselheira



**Conselheiro**  
**Cristiane Biazzono**  
Engenheira Civil  
CREA/PR-29002/D  
Matr.10.007-2

**Jussara Romero Sanches**  
Secretaria Executiva



**Conselheira**  
**Ana Luiza Müller Moreira**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A50604-4  
Matr.10.045-5